

Alfredo Chaves, E.S., 30 de dezembro de 2019.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 279/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. GILSON LUIZ BELLON

O MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis Ordinárias nº 709 e 710 de 27 dezembro de 2019;
- Lei Complementar nº 023 de 27 dezembro de 2019.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL